

REVOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 - SCM

O SECRETÁRIO DE COMPRAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.780, de 14 de maio de 2015 e com fundamento no Decreto Estadual nº 1794 DE 12/03/2022, que dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências e no Decreto Municipal nº 10.745, de 07 de março de 2022, que dispõe sobre a utilização de máscara de proteção individual, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Revogar na íntegra a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020 – SCM.

Art. 2º Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Balneário Camboriú-SC, 01 de setembro de 2022.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Matrícula 11.326



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F91E-591B-A812-5555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 01/09/2022 10:36:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F91E-591B-A812-5555>